



CÂMARA MUNICIPAL DE

NOVA NAZARÉ

A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>31 / 07 / 2025</u> Hora <u>08</u> : <u>20</u>
	Protocolo N°: <u>180</u> <u>Josia Alves de Almeida</u>

INDICAÇÃO nº 64 /2025

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

O Vereador que esta subscreve vem na forma Regimental, **INDICAR** ao Exmo. **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes que adotem medidas administrativas, jurídicas e políticas no sentido de viabilizar a **implantação ou reativação de serviços públicos essenciais** no município, tais como:

- **Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato;**
- **Agência ou posto de atendimento bancário (Banco do Brasil, Caixa, Sicoob ou outro);**
- **Unidade de atendimento do DETRAN/MT;**
- **Demais serviços públicos descentralizados (ex: INSS digital, Defensoria Pública itinerante, etc.).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir **acesso digno e direto a serviços básicos e essenciais** à população de Nova Nazaré. Atualmente, os cidadãos precisam se deslocar a outros municípios, como Água Boa ou Canarana, para realizar registros civis, transações bancárias, regularização de veículos e outras demandas fundamentais do dia a dia.

Essa realidade **gera custos, dificuldades logísticas, perda de tempo e exclusão de direitos**, especialmente para as famílias de baixa renda, idosos, pessoas com deficiência e moradores da zona rural.

A instalação de tais serviços no município é possível por meio de **convênios, articulação institucional, cessão de espaços públicos e parcerias com órgãos estaduais e federais**, sem necessariamente gerar ônus permanentes ao erário.

Além de promover cidadania, a medida fortalece a economia local, estimula a geração de empregos e consolida Nova Nazaré no caminho do desenvolvimento.

Diante da relevância e urgência da matéria, conto com a sensibilidade e empenho do Poder Executivo Municipal.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 31 de julho de 2025.

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador – União Brasil